



PARAIBA
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE JOÃO PESSOA
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

Fórum Mario Moacir Porto, Av João Machado, s/n, Centro, João Pessoa - PB Fone (83) (83)32082434

ALVARÁ 2256/2010

PROCESSO:2002008928335-8

Pelo presente alvará, autorizo o(a) promovente IVANILDA BATISTA AMARO , CPF 045.724.964-12,a receber, junto ao Banco do Brasil, agência 1618-7,nesta, a quantia de R\$ 23.698,83 (vinte e três mil seiscientos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), e acréscimos legais, conforme consta nos autos da ação de COBRANÇA, Processo nº 200.2008.928.335-8, promovida contra BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS , depositados na conta judicial 2900105625857, no qual foi autorizada a liberação do referido valor, conforme despacho de fls. 68 mediante alvará expedido por este juízo.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 6 de Outubro de 2010. Eu, Edileide Lucena Teixeira, Técnico Judiciário, digitei e assinei digitalmente.

José Geraldo Pontes
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, conforme recomendação contida no Provimento nº 18/2005, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, que a assinatura aposta neste Alvará Judicial é do punho do Exmo. Sr. Dr. José Geraldo Pontes, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca de João Pessoa-PB, pelo que, Dou-a Por Autentica.

João pessoa, 06/10/2010.

Analista/Técnico Judiciário

Arquivo assinado em, 07/10/10 11:48 por:
JOSE GERALDO PONTES